



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01


DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

ATIVO	Notas	2019	2018
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa:			
Caixa e Bancos – Sem Restrição		1.020.992,89	38.621,18
Caixa e Bancos – Com Restrição		444.110,25	594.977,45
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	4	12.492.033,68	12.097.368,54
Aplicações Financeiras – Com Restrição	4	23.826.684,27	30.840.254,51
Títulos e Valores Mobiliários – Sem Restrição	4	-	543.527,89
		37.783.821,09	44.114.749,57
Contas a Receber		6.899.913,82	3.993.645,05
Adiantamentos Diversos		1.155.951,90	118.009,82
Estoques	5	6.220.225,75	6.395.368,85
Depósitos Judiciais		-	223.344,60
Total do Ativo Circulante		52.059.912,56	54.845.117,89
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos Concedidos	6	38.515.546,61	34.346.752,61
Perdas Estimadas - Empréstimos Concedidos	6	(36.124.451,39)	(9.668.350,56)
Contratos de Gestão SESSP	14.2	33.757.952,99	45.824.111,14
Perdas estimadas - Contratos de Gestão SESSP	14.2	(33.757.952,99)	(45.824.111,14)
Depósitos Judiciais		3.565.656,21	3.358.231,45
Imobilizado	7	43.844.899,59	39.925.544,54
Intangível	8	9.447,49	11.526,13
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		49.811.098,51	67.973.704,17
TOTAL DO ATIVO		101.871.011,07	122.818.822,06
PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL			
CIRCULANTE			
Fornecedores		16.057.140,20	16.782.111,49
Salários a Pagar		16.706.507,36	16.072.553,71
Acordos Trabalhistas a Pagar		-	4.187.563,42
Contas a Pagar		1.802.655,57	1.142.989,14
Provisão de Férias e Encargos		29.682.838,01	28.609.323,14
Impostos e Contribuições a Recolher		14.046.880,85	11.036.925,14
Contas Correntes com HC Botucatu e UNESP	3.i	14.128.755,94	17.108.671,57
Receitas a Apropriar	12	-	730.000,00
Total do Passivo Circulante		92.424.777,93	95.670.137,61
NÃO CIRCULANTE			
Provisão para Contingências	9	12.579.999,59	7.553.924,47
Contas a Pagar - Longo Prazo	10	-	98.347,05
Subvenções para Investimento	3.j	24.658.276,29	21.942.700,64
Contratos de Gestão SESSP	14.1	1.231.296,20	1.178.925,11
Total do Passivo Não Circulante		38.469.572,08	30.773.897,27
PATRIMÔNIO SOCIAL (Passivo a descoberto)			
Dotação Inicial		15.553,47	15.553,47
Variação Patrimonial		(29.038.892,41)	(3.640.766,29)
Total do Patrimônio Social (Passivo a descoberto)		(29.023.338,94)	(3.625.212,82)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL		101.871.011,07	122.818.822,06

Botucatu, 31 de dezembro de 2019.


ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE


ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6




FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Ressarcimento Custeio Administrativo	Notas	2019	2018
Convênio SUS		488.591,73	434.722,21
Contrato Gestão Hospital Estadual Bauru		2.958.501,77	2.843.836,93
Contrato Gestão Hospital Est. Manoel Abreu		-	2.584,38
Contrato Gestão Maternidade Santa Isabel		575.540,66	532.067,45
Contrato Gestão Hospital AME Bauru		236.305,22	223.095,96
Contrato Gestão Hospital AME Itapetininga		222.892,64	214.733,77
Contrato Gestão Hospital AME Tupã		203.667,51	215.305,76
Contrato Gestão Hospital de Base Bauru		1.836.251,38	1.744.159,27
Total Ressarcimento Custeio Administrativo		6.521.750,91	6.210.505,73
Outras Receitas			
Gestão de Projetos		1.705.659,15	1.856.525,72
Receitas Financeiras		771.255,41	659.982,75
Outras Receitas		3.086.009,41	3.145.674,64
Receita de Voluntariado Obtida	17	538.370,30	520.106,20
Total Outras Receitas		6.101.294,27	6.182.289,31
Total das Receitas		12.623.045,18	12.392.795,04
Despesas Operacionais			
Com Pessoal		(5.054.862,33)	(5.512.671,46)
Administrativas		(2.076.304,00)	(2.276.641,23)
Serviços Prestados por Voluntariado	17	(538.370,30)	(520.106,20)
Doações	18	(9.686.894,46)	(489.189,91)
Complemento de Provisão Contingências		(3.927.156,19)	(197.131,75)
Constituição de Perdas estimadas Convênio HC	6	(26.456.100,83)	-
Reversão de Perdas estimadas- Contratos Gestão	14.2	12.066.158,15	15.034.145,52
Total		(35.673.529,96)	6.038.404,97
Déficit / Superávit antes da Gratuidade e Custo SAEIDAM		(23.050.484,78)	18.431.200,01
Gratuidade: Recursos Financeiros Destinados	15	(357.775,68)	(431.012,93)
Custo - SAEIDAM	16	(1.989.865,66)	(1.799.073,35)
Déficit / Superávit do Exercício		(25.398.126,12)	16.201.113,73

Botucatu, 31 de dezembro de 2019.


ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE


ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6




FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

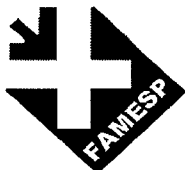
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

	2019	2018
DÉFICIT / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(25.398.126,12)	16.201.113,73
Resultado Abrangente	-	-
DÉFICIT / SUPERÁVIT APÓS O RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(25.398.126,12)	16.201.113,73

Botucatu, 31 de dezembro de 2019.


ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE


ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6




**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

	Dotação Inicial	Varição Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	15.553,47	(19.841.880,02)	(19.826.326,55)
Superávit do Exercício	-	16.201.113,73	16.201.113,73
Saldos em 31 de dezembro de 2018	15.553,47	(3.640.766,29)	(3.625.212,82)
Déficit do Exercício	-	(25.398.126,12)	(25.398.126,12)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	15.553,47	(29.038.892,41)	(29.023.338,94)

Botucatu, 31 de dezembro de 2019.


ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE


ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6

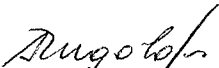


FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2019	2018
Superávit do Exercício	(25.398.126,12)	16.201.113,73
Itens que não afetam o Caixa:		
Depreciação do Imobilizado - Contratos de Gestão	2.915.182,94	2.936.202,80
Depreciação do Imobilizado - Famesp	277.872,35	237.886,80
Amortização Intangível - Contratos de Gestão	1.326,60	9.481,64
Amortização Intangível - Famesp	752,04	3.432,53
Baixa Líquida de Imobilizado	428.818,88	398.877,41
Doação recebida de bens Imobilizado	(2.977.151,61)	(399.125,72)
Amortização de Receitas a Apropriar	(730.000,00)	(730.000,00)
Constituição de Perdas estimadas Convênio HC	26.456.100,83	-
Complemento (Reversão) de Perdas nos Contratos de Gestão	(12.066.158,15)	(15.034.145,52)
(Reversão) Complemento de Provisão para Contingência - FAMESP	3.767.156,23	(402.868,25)
Resultado Ajustado	(7.324.226,01)	3.220.855,42
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(2.906.268,77)	(556.578,70)
(Aumento) Redução Adiantamentos Diversos	(1.037.942,08)	(55.238,76)
(Aumento) Redução em Estoques	175.143,10	(366.039,69)
(Aumento) Redução de Depósitos Judiciais	15.919,84	(480.541,14)
(Aumento) Redução Empréstimos Concedidos	(4.168.794,00)	(5.788.724,65)
(Aumento) Redução Contrato Gestão SES - Ativo	12.066.158,15	15.034.145,52
Aumento (Redução) em Fornecedores	(724.971,29)	668.175,09
Aumento (Redução) em Obrig. Sociais e Provisão de Férias	(2.480.094,90)	7.446.542,36
Aumento (Redução) em Contas a Pagar CP e LP	561.319,38	(548.682,72)
Aumento (Redução) em Impostos e Contrib. a Recolher	3.009.955,71	1.025.231,68
Aumento (Redução) em Contas Correntes - Passivo	(2.979.915,63)	7.722.146,36
Aumento (Redução) em Contrato Gestão SSSP no Passivo	52.371,09	(2.656.107,55)
Aumento (Redução) de Repasse de Invest. de Contr. de Gestão	2.715.575,65	(1.711.686,77)
Aumento (Redução) de Contingências dos Contratos de Gestão	1.258.918,89	(12.321.635,30)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(1.766.850,87)	10.631.861,15
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição do Ativo Imobilizado - Contratos de Gestão	(4.184.728,63)	(1.276.423,71)
Aquisição do Ativo Imobilizado - Famesp	(379.348,98)	(26.664,43)
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Investimento	(4.564.077,61)	(1.303.088,14)
Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido	(6.330.928,48)	9.328.773,01
Caixa e Equivalentes de Caixa no começo do período	44.114.749,57	34.785.976,56
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do período	37.783.821,09	44.114.749,57

Botucatu, 31 de dezembro de 2019.


ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE


ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC n° 1SP214.522/O-6



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

a) Contexto

A Fundação é uma entidade sem fins lucrativos e tem como objetivo básico colaborar para a melhoria das condições gerais e administrativas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP, em Botucatu - SP.

Em 18 de dezembro de 2001, através da Portaria nº 1.123, a **FAMESP** foi reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Federal.

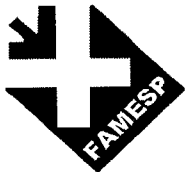
Em 30 de outubro de 2003, o Conselho Nacional de Assistência Social, através do processo nº 44006.001116/2002-51, concedeu a **FAMESP** o certificado de Entidade de Assistência Social (filantropia) nº CCEAS0264/2003, válido para o período de 17/10/2003 à 16/10/2006. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.

Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20/11/2017 através da Portaria nº 1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.

Foi protocolado tempestivamente em 26/06/2012, requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido. A entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, de 28 de novembro de 2018.

Desta forma a FAMESP está certificada até novembro de 2021, não restando nenhum processo em tramitação no Departamento de Certificação de Entidade beneficente de Assistência Social - Ministério da Saúde - DCEBAS/MS.



b) Desempenho

Desde 2014 a FAMESP passou a apresentar passivo a descoberto devido, principalmente, a constituição de perdas eventuais estimadas, decorrentes também de passivos a descoberto apresentados nos contratos de gestão.

No exercício de 2019, o passivo a descoberto foi de R\$ 29.023.338,94, ocasionado principalmente pela complementação da provisão contábil de perda sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu no valor de R\$ 26.456.100,83, registrada no Ativo Não Circulante.

A administração esta atuando fortemente na redução dos custos hospitalares destes contratos e, principalmente, vem discutindo junto à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, a adequação dos repasses aos custos necessários para atendimento da demanda atual de pacientes e a cobertura dos custos já incorridos em períodos anteriores, principalmente nos contratos de gestão com o Estado a fim de possibilitar a reversão destas perdas na FAMESP e equalizar a situação financeira e patrimonial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

RJ



c. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Entidade incluem, portanto, estimativas referentes à avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação da provisão para devedores duvidosos, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

d. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante

O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

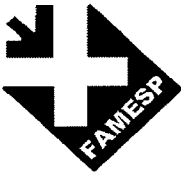
Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

c) Imobilizado

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 7, o imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

A Administração analisou as taxas de depreciação em uso e entendeu que as mesmas estão apropriadas em relação aos níveis de utilização dos ativos.

AD



d) Intangível

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 8, o Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de vida útil estimada.

e) Provisão de Férias

Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da imunidade tributária, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos, amparada nos artigos 150, inciso VI, letra "C" e 195, parágrafo 7º, ambos da Constituição Federal de 1988.

g) Passivo Circulante

O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias incorridas, quando aplicável.

h) Apuração do Resultado

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

i) Contas Correntes com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e UNESP/FMB

Registram os valores de responsabilidade da Fundação junto ao Hospital das Clínicas de Botucatu e a UNESP Faculdade de Medicina de Botucatu, proporcionalmente à atuação de cada um em relação às verbas recebidas do convênio com o SUS e demais convênios.

sd.



j) Subvenções para Investimentos (dos contratos de gestão)

Refere-se exclusivamente aos contratos de gestão, sendo o reconhecimento de subvenções destinadas à aquisição de ativos imobilizados, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 07 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo que toda subvenção destinada a investimento será registrada em passivo não circulante e amortizado de acordo com depreciação ou amortização dos ativos adquiridos com estes recursos.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS e TÍTULO E VALORES MOBILIÁRIOS

Aplicações Financeiras	2019	2018
FAMESP	25.634.399,31	29.370.939,89
Hospital Estadual Bauru	4.364.269,44	5.062.236,14
Hospital de Base	2.176.522,23	1.645.194,08
Maternidade Santa Isabel	1.429.491,97	2.917.682,40
Lucy Montoro	805.499,57	894.415,84
AME Bauru	1.887.953,86	1.254.716,68
AME Itapetininga	2.133,07	4.254,33
AME Tupã	18.448,50	1.788.183,69
Total	36.318.717,95	42.937.623,05

Títulos e Valores Mobiliários	2019	2018
FAMESP	-	543.527,89
Total	-	543.527,89

Os valores especificados se referem a saldos em aplicações financeiras depositados em Fundos da FAMESP ou dos contratos de gestão por ela administradas firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

5. ESTOQUES

	2019	2018
Medicamentos	1.866.421,37	1.806.077,14
Material médico hospitalar	2.713.542,34	2.932.090,43
Outros materiais de consumo hospitalar	266.043,84	238.467,72
Almoxarifado	1.374.218,20	1.418.733,56
Total	6.220.225,75	6.395.368,85

pd.





FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

6. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

	2019	2018
Hospital das Clínicas - Botucatu	36.124.451,39	33.604.118,62
Hemocentro - Parcelamento	632.633,99	742.633,99
Convênio Centro de Saúde Escola	1.758.461,23	-
Total	38.515.546,61	34.346.752,61

Referem-se a valores repassados pela **FAMESP** aos departamentos acima relacionados para suprir a necessidade de gastos operacionais em razão da insuficiência de repasses de verbas. Conforme acordo registrado na ata da 23ª Reunião Extraordinária do Conselho de Curadores da FAMESP, realizada em 12/12/2005, para estes empréstimos não haverá incidência de encargos financeiros.

No exercício de 2019 foi complementada provisão contábil de perda sobre Empréstimos Concedidos ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu no valor de R\$ 26.456.100,83, resultando no total de R\$ 36.124.451,39, registrada no Ativo Não Circulante.

7. IMOBILIZADO

CUSTO AQUISIÇÃO	2018	Adições	Baixas	Doação	Transfer.	2019
Equipamento CPD	6.003.214,66	103.634,16	(16.131,15)	578,00	1.899,00	6.093.194,67
Móveis e Utensílios	9.288.900,74	360.102,56	(2.512,00)	63.449,09	3.349,75	9.713.290,14
Móveis/Utens. Hosp.	2.265.968,49	316.839,09	-	73.600,00	(15.907,15)	2.640.500,43
Veículos	1.624.066,21	414.720,05	(939.084,04)	-	-	1.099.702,22
Máquinas/Motores	1.571.217,11	18.966,86	-	-	-	1.590.183,97
Equip. Hospitalares	23.906.313,07	3.043.601,38	(4.063,21)	2.839.524,52	135.710,95	29.921.086,71
Prédios e Instalações	20.024.098,11	-	-	-	-	20.024.098,11
Terrenos	7.039.881,79	-	-	-	-	7.039.881,79
Imobiliz. Andamento	141.758,42	11.634,00	(16.705,87)	-	(125.052,55)	11.634,00
Obras Andamento	88.928,22	294.579,51	-	-	-	383.507,73
	71.954.346,82	4.564.077,61	(978.496,27)	2.977.151,61	-	78.517.079,77
(-) DEPRECIACÃO						
Equipamento de CPD	(5.637.546,52)	(86.369,59)	15.404,87	-	-	(5.708.511,24)
Móveis/Utensílios	(6.514.410,66)	(402.032,10)	1.449,91	-	-	(6.914.992,85)
Móveis/Utens. Hosp.	(875.204,62)	(160.276,66)	-	-	-	(1.035.481,28)
Veículos	(932.461,07)	(51.785,90)	528.759,40	-	-	(455.487,57)
Máquinas/Motores	(671.952,12)	(104.595,06)	6.238,50	-	-	(770.308,68)
Equipamentos	-	(666,55)	(6.238,50)	-	-	(6.905,05)
Equip. Hospitalares	(10.860.597,73)	(1.719.866,15)	4.063,21	-	-	(12.576.400,67)
Prédios e Instalações	(6.536.629,56)	(667.463,28)	-	-	-	(7.204.092,84)
	(32.028.802,28)	(3.193.055,29)	549.677,39	-	-	(34.672.180,18)
Total líquido	39.925.544,54	1.371.022,32	(428.818,88)	2.977.151,61	-	43.844.899,59

A Fundação revisa a vida útil do ativo mobilizado, para efeito de cálculo das depreciações desde o exercício de 2010.

AS





FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

A primeira revisão foi elaborada com base na posição do ativo imobilizado levantada em 01/01/2010. São considerados os fatores e premissas elencados no item 34 da citada ICPC 10. A taxa de depreciação foi definida por classe de ativos ou individualmente, se a natureza do bem e/ou padrões de utilização diferenciados assim o exigiram, sendo a análise amparada por documentos externos, quando necessário.

8. INTANGÍVEL

CUSTO AQUISIÇÃO	2018	Adições	Baixas	2019
Softwares	593.029,15	-	-	593.029,15
Total	593.029,15	-	-	593.029,15
(-) AMORTIZAÇÃO				
Softwares	(581.503,02)	(2.078,64)	-	(583.581,66)
Total	(581.503,02)	(2.078,64)	-	(583.581,66)
Total líquido	11.526,13	(2.078,64)	-	9.447,49

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A FAMESP efetua uma avaliação permanente dos riscos envolvidos nos processos contenciosos que surgiram no decorrer de suas atividades. Essa avaliação é efetuada com base nas informações disponíveis e nos fatores de riscos presentes em cada processo, com base na opinião dos seus assessores jurídicos. A avaliação e classificação entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho, determinam os casos passíveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perda provável, que se referem as contingências fiscais, trabalhistas e cíveis, devendo ser divulgadas as perdas possíveis.

A provisão refere-se a processos trabalhistas e cíveis. As ações trabalhistas contra a FAMESP pleiteiam a reintegração ao trabalho, pagamento dos salários vencidos e vincendos, horas extras e reflexos. Quanto as cíveis, foram ajuizadas ações pleiteando indenizações por danos morais e materiais e ações de anulação de processos seletivos, além de mandado de segurança visando a garantia de direito em participação em processos de registros de preços. De acordo com os assessores jurídicos da Entidade, para suportar o risco envolvido, a provisão perfaz o valor de R\$ 12.579.999,59, em 31 de dezembro de 2019.

Para fins de divulgação, conforme a opinião de nossos assessores jurídicos, o montante relativo às demandas judiciais trabalhistas e cíveis classificadas como perdas possíveis e não registradas corresponde a R\$ 15.426.070,49, em 31 de dezembro de 2019.

As variações de provisão para contingências referente aos contratos de gestão são registradas apenas entre ativos e passivos, uma vez que são exigidas prestação de contas que inclui potenciais riscos trabalhistas e outros. As variações da FAMESP fundação são reconhecidas no resultado do exercício.

Handwritten signatures and initials.



10. CONTAS A PAGAR – LONGO PRAZO

Processo DAE

Por discordância na cobrança de taxa de esgoto pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto de Bauru, a FAMESP moveu ação (processo N°. 71.01.2008.001294-3) questionando-as, pois, antes de devolvida a rede pública a água de esgoto passa por tratamento de efluentes. Em novembro de 2008 a Entidade efetuou depósito judicial no valor de R\$ 382.571,46 e em Abril de 2009 foi efetuado depósito complementar no valor de R\$ 119.329,06, totalizando R\$ 501.900,52.

Em 2015, por decisão judicial, a demanda foi favorável ao DAE que autorizou o levantamento do depósito judicial foi objeto de parcelamento administrativo firmado em 23/02/2015, a ser saldado em 60 parcelas mensais, reajustadas através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

11. CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Processo Banco Santos - Ativo

Em setembro de 2005, após procedimento de liquidação extrajudicial e intervenção pelo Banco Central, foi requerida a autofalência do Banco Santos. A **FAMESP** apresentou tempestivamente sua habilitação de crédito objetivando resguardar seu direito. A ação encontra-se em fase de impugnações às habilitações de crédito e seus valores, aguardando-se o julgamento destas para posterior levantamento dos ativos.

Em 2010 foi levantada parte do crédito, no montante de R\$ 660.624,52, na qual a FAMESP tem direito junto à massa falida do Banco Santos. Remanesce o saldo a receber de R\$ 1.242.021,32 em 31 de dezembro de 2019. Por conservadorismo foi constituída a perda estimada no mesmo montante.

Processo Administrativo sobre Autos de Infração - Passivo

Em 2010 a Fundação sofreu três autuações da Receita Federal, exigindo as contribuições sociais (Cota Patronal) do período de 10/2003 a 12/2005. As autuações perfazem o montante de R\$ 95.170.387,00

Em acórdão datado de 18 de dezembro de 2018, prolatado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª. Região - TRF, em julgamento ao Recurso de Apelação interposto pela FAMESP na AÇÃO ANULATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA INAUDITA ALTERA PARS, em face da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, decidiu por dar provimento, por unanimidade, em favor da FAMESP.

Segundo opinião dos assessores jurídicos o êxito é provável, por este motivo a

pdh



Fundação optou por não efetuar a constituição de provisão deste montante.

12. RECEITAS A APROPRIAR

	2019	2018
Receitas a Apropriar – CP	-	730.000,00
Total	-	730.000,00

Em 29 de dezembro de 2014 foi firmado convênio de apoio a projetos entre **FAMESP** e o Banco Santander, pelo período de 5 (Cinco) anos, no montante de R\$ 3.650.000, devendo a receita ser reconhecida na razão de 1/60 ao mês durante a vigência do contrato.

Este convênio tem por objetivo prioritário a implementação de Programas de Bolsa de Estudos por meio da realização de ações integradas que objetivam o desenvolvimento da comunidade acadêmica por iniciativas que fortaleçam as instituições de ensino superior do Brasil.

13. CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO

Em 11/12/2012 foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Resolução SS nº 116, de 10/12/2012, que dispõe sobre a proibição de retenção de valores dos repasses financeiros destinados a convênios e contratos de gestão celebrados no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo a título de taxa de administração.

Contudo, referido documento legal autoriza o ressarcimento da despesa operacional através de rateio, na hipótese de concentração pela Organização Social de Saúde, de parte dos serviços gerenciais em suporte técnico direto à Administração vinculada ao contrato de gestão.

Assim, a Entidade passou a ratear suas despesas, repassando proporcionalmente este valor a cada unidade por ela administrada, utilizando-se como critério de rateio o valor repassado pela Secretaria de Saúde.

Seguem abaixo os Convênios e Contratos de Gestão administrados pela FAMESP:

a. Hospital Estadual de Bauru

Hospital Estadual de Bauru iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 2002 e tem como objeto contribuir com a Entidade, desenvolvendo a saúde, prestando assistência médico-hospitalar, conforme princípios definidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fazendo a promoção, proteção, prevenção e educação para a saúde e fomentando a pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à saúde.

ASL



A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 4.^a Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 07 de novembro de 2002, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria n° 472 de 09/10/2002 publicado no DOE de 29/10/2002 - para a administração dos serviços de saúde do Hospital Estadual Bauru, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio encerrava-se em 24/10/2012, contudo, o mesmo foi prorrogado até 31/10/2012. A partir de 01/11/2012, foi firmado novo acordo, porém na modalidade de Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e a FAMESP, com vigência de 5 anos.

Ao final de 2017, mais precisamente em 01/11/2017, foi firmado novo contrato entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FAMESP, para a gestão do Hospital Estadual de Bauru, pelo prazo de 5 anos.

b. AME Bauru

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.^a Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria n° 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio tem prazo de duração até 08/06/2013.

A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

Em 05/04/2018, a FAMESP firmou Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão do **Ambulatório Médico de Especialidades Bauru**, cujo prazo de validade é de 5 anos entre 01/05/2018 a 30/04/2023.



c. AME Itapetininga

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, de acordo com a ata da 30.^a Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria n° 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve duração até 08/06/2013.

A partir de 29/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até 29/05/2018.

Em 06/04/2018, a FAMESP firmou Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para a gestão do **Ambulatório Médico de Especialidades Itapetininga**, cujo prazo de validade é de 5 anos entre 06/04/2018 a 05/04/2023.

d. AME Tupã

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, entidade sem fins lucrativos, de acordo com a ata da 30.^a Reunião Extraordinária do seu Conselho de Curadores realizada em 01 de julho de 2008, como interveniente, assumiu a gestão do Convênio de Parceria na Gestão de Serviços Públicos de Saúde firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a UNESP – Portaria n° 313 de 02/07/2008 publicado no DOE de 03/07/2008 - para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Tupã**, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O convênio teve prazo de duração até 08/06/2013.

A partir de 31/05/2013, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Tupã**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual tem prazo de duração até

Handwritten initials and a signature mark.



31/05/2018.

Em 04/04/2018, foi firmado contrato de gestão, com validade de 5 anos, para a administração dos serviços de saúde do **Ambulatório Médico de Especialidades Tupã**, figurando como partes, de um lado a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como contratante e de outro a FAMESP como contratada. O referido ajuste contratual se iniciou em 01/06/2018 e finalizará em 31/05/2023.

e. Maternidade Santa Isabel

A **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP**, de acordo com a ata da 12.^a Reunião Ordinária do seu Conselho Administrativo realizada em 14 de fevereiro de 2012, foi autorizada a assumir a gestão da Maternidade.

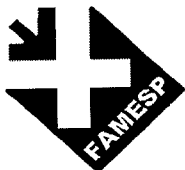
Em 03/02/2012 foi firmado Contrato de Gestão, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a FAMESP – Processo 2012 n° 001.0500.000.071/2011 publicado no DOE de 08/02/2012 - para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, administrando os recursos enviados pela Secretaria da Saúde. O contrato de gestão teve prazo de duração até 03/02/2017 e a renovação do Contrato de Gestão para administração dos serviços de saúde executados no âmbito da Maternidade Santa Isabel, ocorreu em 01/02/2017 através do Processo n° 001.0500.000138/2016, cuja validade é de 5 anos.

f. Hospital de Base de Bauru – H.Base

Em 06/12/2012, conforme ata da 4.^a Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da FAMESP, foi aprovada a gestão do **Hospital de Base de Bauru**, em que figurarão como conveniente a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e como conveniada a FAMESP. O referido convênio foi firmado em 14/12/2012, permanecendo vigente pelo prazo de 5 anos a contar de sua assinatura. Contudo, durante o período de 14/12/2012 a 31/12/2012 o **H.Base** permaneceu, ainda, sob a gestão da Associação Hospitalar de Bauru.

As atividades do Hospital foram efetivamente assumidas pela FAMESP somente em 01/01/2013, mês em que foi realizado o primeiro repasse financeiro pela Secretaria da Saúde para a manutenção do custeio do hospital. Com a assinatura do convênio a FAMESP passou a ser responsável pelo passivo trabalhista da entidade (Sucessão Trabalhista). Mas em 17/12/2012 foi firmado Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta na presença do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público do Estado de São Paulo, em que foi decidido que a responsabilidade pelos débitos trabalhistas se refere somente ao quadro trabalhista existente a

Ad.



partir de 01/01/2013.

A responsabilidade por parte da FAMESP foi elidida por força da Cláusula 4ª do convênio acima citado, uma vez que a Secretaria da Saúde se responsabilizou pelo pagamento de eventuais débitos trabalhistas decorrentes das relações empregatícias firmadas com a Associação Hospitalar de Bauru e anteriores à assinatura do instrumento. O convênio se encerrou em 14/12/2017.

Na data de 14/12/2017 foi firmado Convênio de Parceria – Processo nº 001.0500.000059/2017, para a administração dos serviços de saúde do HOSPITAL DE BASE BAURU, sendo válido por 5 anos a iniciar da data de sua assinatura.

g. Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu

O **Serviço de Reabilitação Lucy Montoro de Botucatu** iniciou suas atividades em 2018 e tem como objeto o tratamento de reabilitação para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, com deficiências físicas incapacitantes, motoras e sensório-motoras.

Em 29/03/2018, foi firmado o contrato entre a FAMESP e a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, conforme Processo nº 2007055/2018 para a administração dos serviços de saúde da referida unidade, passando a ser de responsabilidade da FAMESP a aquisição de material de consumo, medicamentos, equipamentos médico-hospitalares e contratação de pessoal, ou seja, o gerenciamento dos recursos financeiros enviados pela Secretaria da Saúde para a consecução dos objetivos do referido instrumento contratual.

Em 08 de maio de 2018, o Conselho de Administração da **Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP**, em sua 74.ª Reunião Ordinária, aprovou o *ad referendum* de seu Presidente que havia autorizado em março de 2018 a assinatura do contrato de gestão, que tem prazo de duração de 5 anos.

14. CONTRATOS DE GESTÃO SESSP

14.1. Contratos de Gestão SESSP - Passivo

Valor devido e apurado pelas Receitas (repasse da SESSP), deduzidas das Despesas das unidades de assistência à saúde administradas pela FAMESP por meio de contratos de gestão firmados junto à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – SESSP.

pd.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

Unidade (Contrato de Gestão)	2019	2018
AME Bauru	805.653,86	256.084,61
AME Tupã	-	308.105,50
Lucy Montoro	425.642,34	614.735,00
Total	1.231.296,20	1.178.925,11

14.2. Contratos de Gestão SESSP - Ativo

Em razão dos desequilíbrios econômico-financeiro nos contratos de gestão e convênios firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo-SESSP e a FAMESP na gestão das unidades de saúde listadas, a FAMESP optou pela reclassificação dos resultados negativos (déficits nos contratos de gestão por repasse inferior aos custos/despesas) para o Ativo Não Circulante e, conseqüente, pela constituição de provisão para perdas eventuais estimadas para cada unidade nos montantes abaixo relacionados:

Unidade (Contrato de Gestão)	2019	2018
Hospital Estadual Bauru	12.944.058,10	24.529.272,22
Hospital de Base Bauru	13.379.025,33	19.010.141,18
Maternidade Santa Isabel	2.894.363,50	969.863,14
AME Itapetininga	2.394.058,46	1.314.834,60
AME Tupã	2.146.447,60	-
Total	33.757.952,99	45.824.111,14

Conforme comentado na nota explicativa nº. "1.b", a administração está em negociação com a Secretaria de Saúde e readequando custos para equalizar os contratos. Em 2019 em razão do reequilíbrio apresentado pelos contratos de gestão foi possível reverter parte da provisão para perdas no montante de R\$ 12.066.158,15.

15. GRATUIDADES: RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS

A FAMESP qualificada e reconhecida como entidade benemerente e de assistência social tem por obrigação estatutária destinar todos os seus recursos financeiros na assistência integral à saúde de forma inteiramente gratuita sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Desse modo, os recursos financeiros destinados à gratuidade estão intimamente vinculados ao desenvolvimento dos serviços de saúde voltados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. De outro lado, a FAMESP tem como objetivo a humanização dos serviços prestados, bem como a realização de ações direcionadas as necessidades específicas de pessoas ou grupos de pessoas, ainda que minoritários em relação ao total da população, objetivando o princípio da integralidade (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990).

Ad.

(A)



Apoio a Entidades de Assistência Social de Botucatu

Buscando cumprir com sua responsabilidade social junto à comunidade, a FAMESP contribui com diversas entidades sociais localizadas na cidade de Botucatu, como por exemplo, a Associação de Usuários, familiares e trabalhadores dos serviços de saúde mental de Botucatu, o Centro de Convivência do Idoso “Aconchego”, o Programa Botucam – Botucatu no Combate ao Câncer de Mama, a Creche e Berçário Criança Feliz, e APAPE Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Em 2019 foi destinado o montante de **R\$ 357.775,68**, a título de gratuidade, registrado no resultado do exercício como **“Gratuidade – Recursos Financeiros Destinados”**.

16. CUSTO – SAEI DAM – Unidade Própria de Atendimento à Saúde

a) SAEI DAM

O Serviço de Ambulatório Especializado de Infectologia Domingos Alves Meira (Hospital Dia AIDS), é um ambulatório próprio da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, localizado no município de Botucatu/SP, que presta assistência multidisciplinar e interdisciplinar aos pacientes com HIV/AIDS, Hepatites Crônicas por vírus B e C, indivíduos com infecção pelo HTLV – I/II, indivíduos vítimas do Risco Biológico, atendendo exclusivamente pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

A população alvo do SAEIDAM, estimada em 1.640.000 habitantes, que corresponde à área de atuação da DRS VI/, com sede em Bauru/SP, que engloba 68 municípios, e abrange a microrregião com 31 municípios. A grande maioria dos pacientes atendidos no SAEIDAM pertence a esta microrregião.

O SAEI DAM realiza atendimento com equipe multiprofissional composta por infectologista, psiquiatra, cirurgião plástico, nutricionista, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, dispondo ainda de programa de assistência farmacêutica.

Ressalte-se todos os profissionais de saúde do Hospital Dia Aids são contratados e vinculados a FAMESP nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT o que possibilita um amplo atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV, além da assistência social aos familiares.





Durante o exercício de 2019, o SAEI DAM da FAMESP proporcionou os seguintes atendimentos, registrados por grupos:

- 981 Pacientes infectados pelo HIV/Aids;
- 365 com hepatites crônicas por vírus B e C;
- 307 Indivíduos vítimas de risco biológico;
- 14 Pacientes com infecção pelos HTLV-I/II;
- 130 Pacientes em acompanhamento nutricional, independentemente do diagnóstico da doença de base;
- 1602 Atendimentos de triagem, que são para pacientes de primeira consulta, referenciados ou não por outro serviço e aqueles já acompanhados que necessitem de consulta extra ou pronto atendimento, não agendada, independentemente do diagnóstico.

Para os atendimentos acima foram efetivamente destinados recursos financeiros no montante de **R\$ 1.989.865,66**, registrados na Demonstração de Resultados do exercício de 2019, na linha "**Custo - SAEI DAM**".

17. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

De acordo com a Resolução ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividade de administração e conselheiros eleitos da Entidade, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

18. DOAÇÕES

Durante os exercícios de 2016 e 2015, a FAMESP, na qualidade de gestora dos Contratos de Gestão Hospital Estadual de Bauru e Hospital de Base Bauru, realizou aportes financeiros que foram necessários para dar suporte às despesas com Pessoal e Custeio às referidas unidades de atendimento à saúde.

Ao longo dos exercícios seguintes as unidades já citadas conseguiram alcançar o equilíbrio econômico-financeiro, tornando possível a devolução do valor anteriormente aportado pela FAMESP de forma parcelada e sem a incidência de juros, multa ou qualquer outro encargo financeiro.

AD.

EA



Contudo, em 2019 por determinação do Parecer CJ/SS nº 1000/2018 emitido pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, o saldo devido pelo Hospital Estadual de Bauru e pelo Hospital de Base Bauru, que era de R\$ 5.907.893,84 e R\$ 3.655.383,21, respectivamente, e cujo total era de R\$ 9.563.277,05 foi baixado e registrado como Doação no resultado da FAMESP.

19. ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS USUFRUÍDAS

Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2019: Imposto de Renda Pessoa Jurídica; Contribuição Social sobre Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras; Cota Patronal INSS - Folha de Pagamento; Cota Patronal INSS - Prestadores Serviço PF; PIS - Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP**, usufrui de benefícios relativos às imunidades previdenciárias - cota patronal, devido ao certificado emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social em 17/10/2003 com validade até 16/10/2006 por meio do processo nº 44006.001116/2002-51. Tendo sido renovado através do processo nº 71010.001738/2006-17 com validade até 16/10/2009.

Devido a alteração da Lei nº 12.101/2009 o certificado passou a ser emitido pelo Ministério da Saúde.

Em 20/11/2017 através da Portaria nº 1759 publicada no DOU em 01/12/2017, foi deferido o certificado com validade de 17/10/2009 a 16/10/2012.

Foi protocolado em 26/06/2012 requerimento de renovação cujo processo está registrado sob o nº 25000.108508/2012-28 com validade de 17/10/2012 a 16/10/2015, sendo que, em 24/09/2018 o referido pedido foi indeferido, mas conforme posição dos assessores jurídicos, este indeferimento não deverá inferir em contingência à FAMESP, inclusive porque, na sequência, a entidade protocolou novo requerimento de renovação do certificado de filantropia em 09/09/2015 conforme processo nº 25000.147161/2015-81, válido para o período de 17/10/2015 a 16/10/2018. Nos termos da Portaria n. 1.856, de 26 de novembro de 2018, o pedido foi deferido, tendo como validade o período de 03 (três) anos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União - DOU, de 28 de novembro de 2018. Assim, a FAMESP está certificada até novembro de 2021, não restando nenhum processo em tramitação no Departamento de

Handwritten signatures and initials.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 46.230.439/0001-01

Certificação de Entidade beneficente de Assistência Social – Ministério da Saúde
- DCEBAS/MS.

20. COMPROMISSOS

No encerramento do exercício de 2019, a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

Botucatu, 31 de dezembro de 2019.

ANTONIO RUGOLO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

ALEXANDRE LUIZ ORLATO
CONTADOR CRC nº 1SP214.522/O-6